

## PROJETO DE LEI Nº 001/2018

### **Declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores e Amigos do bairro Centro de Santa Teresa - AMACEST.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, nos termos e para os efeitos da Lei nº 1.370, de 27 de junho de 2001, e demais alterações, a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CENTRO DE SANTA TERESA – AMACEST, inscrita no CNPJ sob o nº 18.019.079/0001-68, com sede na rua Jerônimo Vervloet nº 115, centro, Santa Teresa - ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de janeiro de 2018.

**Deloir Zanetti - PSDB**

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

#### JUSTIFICATIVA:

A Associação de Moradores e Amigos do bairro Centro de Santa Teresa (AMACEST) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivos: o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos; a sugestão de aperfeiçoamentos e atualizações do Plano Diretor do Município de Santa Teresa - PDM; a reivindicação de ações para o incremento do turismo; o desenvolvimento da cultura e a preservação do patrimônio histórico e do meio ambiente.

A associação tem se destacado na defesa dos interesses da sociedade teresense, prestando relevantes serviços no que se refere à preservação do patrimônio histórico e cultural e em ações voltadas para o desenvolvimento turístico da Cidade.

É formada por pessoas que defendem que o desenvolvimento seja aliado à preservação do meio ambiente, bem como, com a manutenção das características arquitetônicas e culturais que integram o patrimônio histórico de Santa Teresa.